



015  
1000

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 – BOA ESPERANÇA – CEP: 33.035.300 -SANTA LUZIA/MG  
CNPJ: 004.122.069/0001.49

**PORTARIA Nº 027 / 2021.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE"**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69 A, inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

**Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº41/03 e Artigos 27 inciso I e 29 inciso I, da Lei Municipal nº 2.644/2006, combinados com a norma do Art. 11, inciso I, também da Lei nº 2.644/2006, fica concedido o benefício de Pensão a **NILZA ALVES DE LIMA, CPF: 791.683.456-15**, conjuge do ex-servidor aposentado, **ANTONIO DE LIMA, CPF: 234.455.136-00****

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 04.05.2021, data do óbito.**

Santa Luzia, 01 de Junho de 2021.

**Dione Fernandes da Silva,**

**Presidente do IMPAS**

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| <b>IMPAS - SANTA LUZIA</b> |            |
| AFIXADO EM:                | 01/06/2021 |
| RETIRADO EM:               | 15/06/2021 |
| _____<br>RESPONSÁVEL       |            |